

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5

20

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



4513033845

DIREITO ADMINISTRATIVO

91 Com a qual foi firmado contrato de gestão tem como sócios Beltrano e Sircana, filhos do Presidente da República, havendo neste ato claro dano peito ao princípio da imparcialidade. Este mesmo ato atenta contra a Súmula Vinculante nº 13 do STF, que dispõe sobre nepotismo, vedando atos em que a autoridade nomeante seja parente até o terceiro grau de nomeado para cargo, disposição essa que se amplia para o seguinte caso. Resalta-se que a exceção referente aos atos políticos não se aplica, devido à Organização Social ter caráter de prestadora de serviços, ou seja, função administrativa em sentido estrito. Deverá, por tanto o ato impugnado ser anulado.

100 Ainda cumpre analisar o art. 24, XXIV da lei 8.666/93, que regulamenta hipótese de dispensa de licitação para celebração de contratos de serviço com organizações sociais para atividades contempladas no contrato de gestão.

101 Embora a dispensa tenha sido usada pela Administração no contrato com a referida entidade, para a prestação de serviço de opinião-pesquisa de opinião, apresenta-se a referida dispensa ilegal pois tem como objeto serviço de pesquisa de opinião, que não é atividade contemplada no contrato de gestão, uma vez que no contrato de gestão contempla-se atividades de ensino.

102 Assim, a dispensa foi defendida ilegalmente pois tal hipótese não encontra-se na norma referida no art. 24, XXIV da lei 8.666/93.

103 Por fim, cumpre ainda apontar que o art. 12, § 3º da lei 9.637/98 estabelece que a cessão de bens para as organizações sociais deve ser feita através de permissão de uso.

104 Ocorre que no caso em tela, foi autorizado o uso de um predio para receber as novas instalações da universidade, não tendo haver-105 do fidelidade à forma requerida pela lei, que impõe à Administração que realize realize a cessão por meio de permissão de uso. Assim, este ato administrativo também encontra-se viciado de nulidade, caracterizando outro motivo de nulidade do contrato de gestão.

18285 - LOTE 11 - CE